



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0652/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INCLUA A DISCIPLINA “CIÊNCIA POLÍTICA” NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Eduardo Pignatari, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de incluir a disciplina “Ciência Política” nas escolas públicas municipais.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de Novembro de 2008.

ALCIDES PELICER

PELICER

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que a disciplina Ciência política, tem por objeto de estudos os fenômenos políticos, particularmente as questões relativas ao poder e as formas de participação política, o processo decisório do voto e a utilização de novas tecnologias de comunicação na formação e difusão do pagamento político. Através dela os alunos do ensino fundamental das escolas públicas municipais conhecerão também quem são os políticos que representam a vontade do povo, o modo que desempenham a sua função e o local onde trabalham.

Assim estaremos resgatando a consciência política que tem sido colocada de lado nos dias atuais para estimular a vontade dos alunos de conhecer a organização social e política brasileira.

Com esta propositura caso a mesma se realize, estaremos cumprindo com o que determina a Lei n.º. 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) difundindo valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos de respeito ao bem comum e a ordem democrática e possibilitando o domínio dos conhecimentos da filosofia e sociologia necessários ao exercício da cidadania.